



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.417 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

10 de março de 2026 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



À
Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ

Ref.: Anuência para Adesão às Atas de Registro de Preços nº 024/2025, 025/2025 e 026/2025

A empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.710.060/0001-85, com sede à Rua Carlota Gouveia Simas, nº 75, Sala 01, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28991-416, neste ato representada por seu representante legal, vem por meio desta manifestar sua anuência quanto à adesão do Município de Seropédica/RJ às Atas de Registro de Preços nº 024/2025, 025/2025 e 026/2025, oriundas do processo realizado pelo Município de Nova Iguaçu/RJ, cujo objeto refere-se ao fornecimento de uniformes escolares.

Informamos que não há óbice por parte desta empresa quanto à referida adesão, comprometendo-nos a atender ao Município de Seropédica/RJ nos mesmos termos, condições, preços e especificações estabelecidos nas referidas Atas de Registro de Preços, respeitados os quantitativos previstos e a legislação vigente.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Saquarema, 09 de Março de 2026.

ALAG COMERCIO E SERVICOS
LTDA:4171006000185
00185

Assinado de forma digital por ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA:4171006000185
Dados: 2026.03.09 15:24:11 -03'00'

André Luis Almeida Governo
CPF 101.460.737-03
Procurador

CNPJ 41.710.060/0001-85
Rua Carlota Gouveia Simas, 75 - Sala 01 - Saquarema/RJ
E-mail: alagcomercialrj@gmail.com

SUPPLY DO BRASIL LTDA.
FORNECEDOR O MELHOR PARA O BRASIL

Nova Iguaçu, 10 de Março de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

À Secretária Municipal de Educação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 006/CPL/SEMED/2025

Em atenção a setor de licitações e contratos do município de Seropédica a empresa SUPPLY DO BRASIL LTDA sediada na Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 2886 – Loja A- Pq Flora – Nova Iguaçu – RJ cep: 26041-061 – CNPJ: 42.234.091/0001-70 representada pelo Sócio Administrador Wellington Rodrigo de Moraes Cano, CPF: 141.097.997-08. Autoriza a adesão referente a Ata de Registro de preços 025/2025, Pregão Presencial 006/CPL/SEMED/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Wellington Rodrigo de Moraes Cano
Sócio administrador
CPF: 141.097.997-08
SUPPLY DO BRASIL LTDA

42.234.091/0001-70
SUPPLY DO BRASIL LTDA
Av. Henrique Duque Estrada Meyer nº 2886
Parque Flora - CEP 26041-061
Nova Iguaçu - RJ



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 90006/25
Processo n.º 2025/017969

DECLARAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 006/CPL/SEMED/2025

Em atenção a Prefeitura municipal de Seropédica a empresa Start Suprimentos Ltda situada na Rua Flamboyants, S/N – Quadra XI Lote 11- Pq Flora – Nova Iguaçu – RJ cep: 26040-840 – CNPJ: 57.777.201/0001-17 representada pelo Sócio Administrador Orleans Rodrigues Machado, CPF: 030.138.657-92. Formaliza a aceitação da adesão referente a Ata de Registro de preços 025/CPL/SEMED/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, RJ 09 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ORLEANS RODRIGUES MACHADO
Data: 09/03/2026 15:43:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Orleans Rodrigues Machado
Start Suprimentos Ltda
CPF: 030.138.657-92

Rua Flamboyants, Nº 148 - PARQUE FLORA - NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO. CEP: 26040-840.
Tel: (21) 9813-1726 - E-mail: startsuprimentosltda@gmail.com CNPJ: 57.777.201/0001-17 - INSC EST: 15.082.79-8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19807/2025

ADESÃO DAS ATAS: 024/CPL/SEMED/2025, 025/CPL/SEMED/2025 e 026/CPL/SEMED/2025.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a adesão as Atas de Registro de Preços: 024/CPL/SEMED/2025, 025/CPL/SEMED/2025 e 026/CPL/SEMED/2025, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, em nome das empresas;

ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85, tendo o valor global no valor de R\$: 1.687.028,80 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) com os itens 01, 02, 04, 05 e 06.

SUPPLY DO BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.234.091/0001-70, tendo o valor global no valor de R\$: 2.135.201,07 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e sete centavos.) com os itens 08, 09 e 10.

START SUPRIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 57.777.201/0001-17, tendo o valor global no valor de R\$: 77.748,00 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais) com os itens 07.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratua do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 10 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Marcie Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 2886 – Pq FLORA – NOVA IGUAÇU – RJ CEP: 26041-061 – TEL: (21) 2034-0176
CNPJ: 42.234.091/0001-70



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

PORTARIA Nº 014/2026, Exonerar **PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA** Matr 3384 do cargo ASSESSOR CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR IGOR DOS SANTOS DA COSTA, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2026

PORTARIA Nº 015/2026, Exonerar **ROSANA DE LIMA PEQUENO** Matr 3428 do cargo COORDENADOR DE PATRIMONIO lotado na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2026.

PORTARIA Nº 016/2026, Nomear **ELIS MARTINS SOARES** Matr 3441 do cargo COORDENADOR DE PATRIMONIO lotado na SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

Seropédica – RJ, 09 de março de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Primeiro Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO PRESIDENCIAL N. 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, **BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o convite formulado pelo Prefeito do Município de Seropédica, Sr. LUCAS DUTRA DOS SANTOS, para que a Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS assumira o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que, na Sessão Plenária Ordinária realizada em 10 de março de 2026, foi comunicado ao Plenário a aceitação do convite e o requerimento de licença do mandato parlamentar para exercer o referido cargo no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a hipótese configura licença para investidura em cargo de Secretário Municipal, sem perda do mandato eletivo, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, em razão de sua licença do mandato parlamentar para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, em decorrência de convite formulado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º A licença ocorre sem perda do mandato parlamentar, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º A Vereadora licenciada optou pela remuneração do cargo a ser desempenhado junto ao Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358

Página 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º Em razão da licença de que trata este Ato, será convocado o respectivo suplente, para assumir o exercício da vereança enquanto perdurar o afastamento da titular, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 10 de março de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS:11302881701
Assinado de forma digital por
BRUNO DE ALMEIDA
SANTOS:11302881701
Dados: 2026.03.10 11:33:52
-03'00'

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358

Página 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, E DEFINE A SUA COMPETÊNCIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no escopo da Resolução nº 019, de 07 de dezembro de 2000, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

AUTORIA: VEREADORAS LUCIANA ALVES E ROSE ALVES

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Seropédica.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher é órgão independente, parte da estrutura da Mesa da Câmara Municipal de Seropédica, que conta com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal para seu funcionamento.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e 01 (uma) Procuradora da Mulher Adjunta eleitas entre o conjunto das Vereadoras que compõem a Câmara Municipal. (Alterado pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

§1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora. (Alterado pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

~~§2º - Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função uma servidora da Câmara Municipal, nos termos do *caput*, até que Vereadora seja eleita para assumir o cargo. (Alterado pela Resolução n. 014, de 14.08.25)~~

~~§3º - A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradora da Mulher. (Alterado pela Resolução n. 014, de 14.08.25)~~

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e 02 (duas) Procuradoras da Mulher Adjuntas, eleitas entre o conjunto das Vereadoras que compõem a Câmara Municipal: (Incluído pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

§1º. O mandato da Procuradora da Mulher e das Procuradoras Adjuntas acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora. (Incluído pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança – Seropédica – RJ – CEP 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

SIDNEI PERRUT COUTINHO
1º Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

§2º. Na ausência de Vereadoras para assumir as funções de Procuradora da Mulher ou de Procuradoras Adjuntas, poderão ser designadas servidoras da Câmara Municipal, até que Vereadoras sejam eleitas para os respectivos cargos. (Incluído pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

§3º. As Procuradoras Adjuntas substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradora da Mulher, podendo atuar de forma conjunta ou individual, conforme deliberação interna da Procuradoria. (Incluído pela Resolução n. 014, de 14.08.25)

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, e o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa fomentada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório poderá ser escolhida para assumir o cargo de Procuradora da Mulher.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Plenário Ézio Cabral, 27 de março de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança – Seropédica – RJ – CEP 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 2

Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança – Seropédica – RJ – CEP 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Página 3

